



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EDITAL DE 08 DE AGOSTO DE 2013

11º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 11º CPJM

RESULTADO DAS PROVAS SUBJETIVAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 11º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 11º CPJM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º, § 3º e 60 da Resolução nº 75/CSMPM, de 06 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 22/11/2012, alterada pela Resolução nº 77/CSMPM, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 07/02/2013, e considerando ainda o contido no Cronograma Básico de Execução constante do Anexo I do Edital de Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 18/02/2013, **resolve**:

1. Divulgar a inclusa Relação dos Candidatos aprovados nas **PROVAS SUBJETIVAS** do 11º Concurso para Promotor da Justiça Militar – 11º CPJM, em ordem alfabética, com as notas obtidas em cada grupo de disciplinas, consoante o Anexo I.
2. Caso requerido no prazo recursal, conforme o contido no art. 25 da Resolução acima referida, assiste ao candidato, diretamente ou por intermédio de procurador habilitado, a faculdade de ter **vista das provas**, na Secretaria do Concurso, em Brasília-DF, ou, por fotocópia, nas Sedes das Procuradorias da Justiça Militar nos Estados, observado o horário das 13h às 18h.
3. De conformidade com o estabelecido no art. 61 e parágrafos da mesma Resolução, e no Cronograma Básico de Execução disposto no Anexo I do Edital de Abertura das Inscrições, os Candidatos terão o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, portanto, do dia 12 a 16/8/2013, para interpor recurso contra o resultado das Provas Subjetivas.
 - 3.1 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, devendo ser apresentado mediante formulário específico disponibilizado na página do MPM na internet, no endereço: <http://www.mpm.mp.br/11cpjm>, que conterà a qualificação do recorrente.
 - 3.1.1 Deverá ser utilizado um formulário para cada grupo de disciplinas especificado conforme o próprio formulário, que poderá abranger mais de uma questão recorrida do respectivo grupo de disciplinas, devendo serem apresentadas razões de recurso para cada questão impugnada sem identificação do recorrente.
 - 3.1.2 O referido formulário contendo as razões do recurso deverá ser assinado e protocolado, observado o prazo recursal, no horário das 13h às 18h, na Secretaria do Concurso, em Brasília-DF, ou nas Sedes das Procuradorias de Justiça Militar nos Estados, cujos endereços estão dispostos no Anexo II.
4. O resultado geral das Provas Subjetivas, contendo o nome dos candidatos aprovados e não aprovados, em ordem alfabética, com as notas obtidas em cada grupo de disciplina, está disponível na Internet, no endereço eletrônico www.mpm.mp.br.

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES

ANEXO I

Inscrição	Nome do Candidato	GI	GII	GIII	GIV
12700	ANDRÉA HELENA BLUMM FERREIRA	82,0	67	65,25	59,88
12834	CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI	61,4	50	61,75	55
13289	GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO	52,4	66	61,25	64,51
13979	JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS	54,10	75	69,50	58,38
11675	KAROLLYNE DIAS GONDIM NEO	53,9	50	63,50	52,88
12298	MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	60,4	53	54,50	54,75
11018	MARIO ANDRÉ DA SILVA PORTO	58,5	50	66	58,26
13800	NELSON LACAVA FILHO	63,3	52	54,25	51,63

Total de candidatos aprovados: 8

ANEXO II

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BAGÉ/RS

Rua Bento Gonçalves, 285-D, Ed. Carlos Brasil, salas 1105 a 1108

Centro – Bagé/RS

CEP: 96400-201

Telefone: 53-3242-5186

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BELÉM/PA

Av. Almirante Wandenkolk, Ed. Almirante Wandenkolk, 1243, salas 101, 103, 104, 105 e 106

Umarizal – Belém/PA

CEP: 66055-030

Telefone: 91-3242-6985

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA

Secretaria do Concurso

Setor de Embaixadas Norte, Lote-43

Brasília/DF

CEP: 70800-400

Telefone: 61-3255-7777

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM CAMPO GRANDE/MS

Rua XV de Novembro, 2212 - Jardim dos Estados

Campo Grande/MS

CEP 79020-300

Telefone: 67-3384-5647

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM CURITIBA/PR

Rua Lange de Morretes, 648 - Jardim Social

Curitiba/PR

CEP: 82520-530

Telefone: 41-3362-9133

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM FORTALEZA/CE

Av. Borges de Melo, 781 – Aerolândia
Fortaleza/CE
CEP: 60415-513
Telefone: 85-3307-1700

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM JUIZ DE FORA/MG

Rua Santo Antônio, 1500 - 13º andar
Centro Empresarial José Rocha – Centro
Juiz de Fora/MG
CEP: 36016-211
Telefone: 32-3215-0625

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM MANAUS/AM

Alameda Libia, 57 – Parque Residencial Itaporanga - Ponta Negra
Manaus/AM
CEP: 69037-117
Telefone: 92-3658-3031

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM PORTO ALEGRE/RS

Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 95 - Praia de Belas
Porto Alegre/RS
CEP: 90110-200
Telefone: 51-3228-3624

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM RECIFE/PE

Av. Dantas Barreto, nº 1.090, 4º andar, Ed. San Miguel - São José
Recife/PE
CEP: 50010-360
Telefone: 81-3224-0566

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ

Av. Presidente Vargas, 522, 9º Andar– Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20071-000
Telefone: 21-2253-0385

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SALVADOR/BA

Av. Luis Viana Filho (Av. Paralela), 1600 - Setor Militar Urbano
Salvador/BA
CEP: 41720-200
Telefone: 71-3362-6125

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SANTA MARIA/RS

Alameda Montevideu, 322, Ed. Miguel Reale, conjunto 301
Nossa Senhora de Lourdes
Santa Maria/RS
CEP: 97050-030
Telefone: 55-3221-8163

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SÃO PAULO/SP

Rua Peixoto Gomide, 1038 - Jardim Paulista
São Paulo/SP
CEP 01409-000
Telefone: 11-4573-3731